



RESOLUÇÃO Nº 070 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO A SER OFERECIDO NO ÂMBITO DA UAB, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PAR

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 004/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências da Religião e pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências da Religião, a ser oferecido no âmbito da UAB, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas do Estado de Minas Gerais-PAR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX